

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 107, de 18.2.2021, que designa a servidora Denise da Silva Lima, para exercer a função de Supervisora Escolar da SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 107, de 18 de fevereiro de 2021, que designa a servidora pública municipal **DENISE DA SILVA LIMA**, portadora da CI-RG nº 7.752.434-7 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 042.857.429-77, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 107, de 18.2.2021, que designa a servidora Denise da Silva Lima, para exercer a função de Supervisora Escolar da SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 107, de 18 de fevereiro de 2021, que designa a servidora pública municipal **DENISE DA SILVA LIMA**, portadora da CI-RG nº 7.752.434-7 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 042.857.429-77, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021